CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 167/15
Fls. 10.08.15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 113

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Sessão Realizada
Em 17/08/2015

Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

Inclui incisos no § 4º, altera a redação dos § 4º e § 5º do art. 5º, e altera o Anexo 02 da Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005.

Art. 1º - Ficam incluídos os incisos I, II e III no § 4º e alterada a redação do § 4º do art. 5º da Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, que dispõe sobre o uso de veículo particular de servidor da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí no deslocamento para realização de serviços externos e ou atividades inerentes ao cargo ou função que exerce, no âmbito do Legislativo Municipal, conforme segue:

"Art. 5º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - A composição do valor do quilômetro rodado, para efeito de indenização nos deslocamentos, será feita através da Planilha de Composição de Preço de Quilômetro Rodado (Anexo 02), que fará parte integrante desta Resolução.

I – No preenchimento do item "Valor do Veículo" será utilizado o valor do veículo zero quilômetro constante da Nota Fiscal quando o Termo de Acordo for assinado no mesmo mês da aquisição do veículo, e nas demais situações será utilizado o valor da Tabela FIPE de carro zero quilômetro do veículo considerado ou de veículo semelhante da mesma marca e tipo se o veículo considerado não estiver sendo mais fabricado e /ou não constar mais na Tabela FIPE;

II – No preenchimento do item Seguro Total será utilizado o valor que vem sendo pago anualmente pelo servidor junto a sua Corretora de Seguros;

III – No preenchimento dos demais itens – combustível, óleo, pneus, câmaras e lavagem – serão utilizados os valores apurados pela Secretaria da Câmara e autorizados pela Presidência."

Art. 2º - Fica altera a redação do § 5º do art. 5º da Resolução nº 05/2005, de 06 de maio de 2005, para a seguinte:

"Art. 5º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - A Planilha de Composição de Preço de Quilômetro Rodado será atualizada, através de Portaria, sempre que houver necessidade em função de reajuste no preço do litro de

combustível (gasolina/álcool), alteração significativa de algum dos componentes da Planilha ou alteração do Termo de Acordo entre o servidor e a Câmara Municipal."

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o ANEXO 02 – Planilha de Composição de Preço de Quilômetro Rodado, com sua nova redação, em substituição ao ANEXO 02 constante da Resolução nº 05/2005, de 06 de maio de 2005.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas visam regulamentar o que já estava sendo feito, porém sem a devida especificação na Resolução nº 05/2005.

REDAÇÃO ANTERIOR DO § 4º

§ 4º - A composição do valor do quilômetro rodado, para efeito de indenização nos deslocamentos, será feita através da Planilha de Composição de Preço de Quilômetro Rodado (Anexo 1), que fará parte integrante desta Resolução.

REDAÇÃO ANTERIOR DO § 5º

§ 5º - A Planilha de Composição de Preço de Quilômetro Rodado será atualizada, através de Portaria, semestralmente, até o final do mês de junho e dezembro, ou sempre que houver reajuste no preço do litro de combustível (gasolina/álcool) ou alteração do Termo de Acordo entre o servidor e a Câmara Municipal."

São Sebastião do Caí, 10 de agosto de 2015.

Ver. FERNANDO COFFERRI
Presidente

Ver. MOZAR HOFF
Vice-Presidente

Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária Designada

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 313

ANEXO 02

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE QUILÔMETRO RODADO

DATA BASE:	
VEÍCULO CONSIDERADO:	
VALOR DO VEÍCULO NOVO - Fipe	R$ -
1- COMBUSTÍVEL: Gasolina (consumo médio: 8 Km/litro)	
Preço por litro	R$ -
Custo por Km	R$ -
2- ÓLEO DO MOTOR (Consumo: 4,5 litros/5.000 Km)	
Preço por litro	R$ -
Preço total	R$ -
Custo por Km	R$ -
3- PNEUS E CÂMARAS (Consumo: 4 pneus/30.000 Km)	
Preço por pneu	R$ -
Preço total	R$ -
Custo por Km	R$ -
4- MANUTENÇÃO	
4.1- PEÇAS	
(Índice: 20% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	
Valor calculado	R$ -
Custo por Km	R$ -
4.2- MÃO-DE-OBRA	
(Índice: 25% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	
Valor calculado	R$ -
Custo por Km	R$ -
4.3- LAVAGEM (Índice: Uma a cada 250 Km)	
Preço por lavagem	R$ -
Custo por Km	R$ -
CUSTO TOTAL DA MANUTENÇÃO POR KM	R$ -
5- DEPRECIAÇÃO	
(Índice: 75% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	
Valor calculado	R$ -
Custo por Km	R$ -
6- SEGURO ANUAL (Obrigatório + Total) Km anual - 30.000 Km	
Valor total do seguro	R$ -
Custo por Km	R$ -
RESUMO DOS CUSTOS	
1- Combustível (Gasolina)	R$ -
2- Óleo do Motor	R$ -
3- Pneus	R$ -
4- Manutenção	R$ -
5- Depreciação	R$ -
6- Seguro	R$ -
CUSTO TOTAL POR QUILÔMETRO RODADO (Veículo gasolina)	R$ -